



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 56 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 – Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social

Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0118 Saúde Para Todos

Proj/Ativ. – 1199 Reforma Prédio Policlínica e Secretaria de Saúde

Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

R\$ 60.000,00

Art. 2º. Parte das despesas decorrentes do art. 1º será cobertas pelo superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte:

0001- Livre R\$ 10.000,00

Art. 3º. Parte das despesas decorrentes do art. 1º será cobertas pelo excesso de arrecadação oriunda da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gabriel Souza.

Excesso Arrecadação R\$ 50.000,00

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 11 DE JUNHO DE 2021.

Leandro Monteiro dos Santos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56/2021

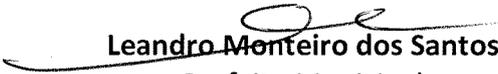
Senhora Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 56/2021, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2021”.

A solicitação se justifica tendo em vista a aquisição de um gerador de energia para o Pronto Atendimento em atendimento ao Plano de Trabalho em anexo.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente


Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Saúde
Capivari do Sul

ATA CMS Nº 330

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se de forma extraordinária, através de mídia digital às 14:30 horas, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde. Após a saudação inicial, a secretária Marinez B.M de Souza passou a pauta solicitada ao Conselho. Apresentação do Plano de Aplicação para compra de um gerador de energia elétrica, para ser instalado no Pronto Atendimento. Este recurso será recebido através de Emenda Parlamentar por Recurso Estadual. Um novo gerador, com maior capacidade, será muito importante, ainda mais após a ampliação da Unidade estar finalizada, uma vez que com esta obra haverá um aumento de salas e pontos de energia elétrica. Finalizando, a Secretária Marinez agradeceu imensamente a parceria do CMS, neste ano difícil diante da Pandemia, e ressaltou a importância da participação de todos, mesmo que por mídia digital. A Secretária informou ainda sobre as urnas de participação popular distribuídas na cidade, sobre a pesquisa de opinião no Site da Prefeitura e sobre a reunião que será realizada ainda este mês, através do facebook da Prefeitura. Esta construção através participação social se faz necessária para a construção dos Planos Municipais da Saúde e Assistência Social. Seguem em anexos os documentos apresentados para arquivo deste CMS. Nada mais tendo a tratar, agradece a presença de todos

upufafes, Mailda jomes, ~~Armando~~
M. Caputais, Paules, Alvirio. ~~pryff~~
pryff